

DECRETO Nº 17492/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.206.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.206.000,00(dois milhões, duzentos e seis mil reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3850	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.516.000,00
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3870	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	SUBTOTAL	2.206.000,00
	TOTAL	2.206.000,00

Art. 2º - Fica atualizado, através deste decreto o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa da Administração Direta para o Exercício Financeiro de

2021, conforme anexo I, parte integrante do presente decreto, obedecidos os limites orçamentários da LOA - Lei Municipal nº 2425 de 29/09/2020.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 20 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças